



PORTARIA Nº. 150/2025

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO DE ARQUIVO E REGISTRO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LEOPOLDINA.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão de Arquivo e Registro**, composta pelos seguintes servidores:

- I - Bryan Casotti de Souza - Presidente;
- II – Ana Karolina Siller Callot - Membro;
- III – João Victor Teles Miranda – Membro.

Art. 2º. Compete à Comissão de Arquivo e Registro:

- I - Gerenciar e organizar o acervo documental da Câmara Municipal;
- II - Zelar pela conservação e integridade dos documentos arquivados;
- III - Garantir a adequada classificação, indexação e arquivamento de documentos físicos e digitais;
- IV - Proceder à eliminação de documentos conforme normas e legislações vigentes;
- V - Emitir relatórios e pareceres sobre a situação do arquivo e registro documental da Câmara Municipal;
- VI - Desenvolver outras atividades correlatas, conforme necessidade administrativa.





Art. 3º. A Comissão desenvolverá suas atividades sempre às quintas e/ou sextas-feiras da semana, podendo, excepcionalmente, atuar em outros dias, conforme necessidade do serviço e determinação da Presidência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 23 de outubro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

Assinatura Legível: _____

Bryan Casotti de Souza

Data: ____/____/____

Assinatura Legível: _____

Ana Karolina Siller Callot

Data: ____/____/____

Assinatura Legível: _____

João Victor Teles Miranda

Data: ____/____/____

